



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.976 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Edital Nº 001/2016 – CPPD/IFM, publicado em 06 de setembro de 2016;

considerando que a competência da Comissão Eleitoral será coordenar o pleito, apresentar a lista de eleitores, supervisionar o processo eleitoral, instruir sobre a sistemática da votação, decidir sobre os recursos impetrados, difundir todas as informações concernentes ao processo eleitoral em canais informativos do IFMS, receber a apuração dos votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição para a homologação do resultado final pelo reitor e deliberar sobre os casos omissos;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018176.2016-78,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Eleitoral da subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO NA COMISSÃO
Natalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Presidente
Ligia Karina Meneghetti	2297331	Vice-Presidente
Jair Brito da Costa	1912652	Membro

Art. 2º A Comissão deverá elaborar um relatório do qual conste o mapa de encerramento e apuração, encaminhando-o para a CPPD/IFMS até 03 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16